



203

Folha n.º	01	de pros
n.º	883	de 1997

Câmara Municipal de São Paulo

LIDO HOJE
 ÀS COMISSÕES DE: 17 SET 1997
 COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
 FISCALIDADE E ORÇAMENTO
 PRESIDENTE

PL N° 01 - PL
01-0883/1997

Declara "Cidades Irmãs", as cidades de Havana e São Paulo.

A Câmara Municipal de São Paulo declara:

Art. 1º - Ficam declaradas como "Cidades Irmãs" as cidades de Havana, capital de Cuba, e São Paulo, capital do Estado de São Paulo, para o fortalecimento dos laços de amizade entre seus povos.

Art. 2º - A presente declaração servirá como base para a realização de acordos e programas de ação com o fim de fomentar o mais amplo conhecimento recíproco, para fundamentar os intercâmbios sociais, culturais e econômicos, em especial o relativo à organização e administração e gestão urbana.

Art. 3º - Fica estabelecido o interesse de ambas as cidades em realizar a troca de informações e difundir entre ambas as comunidades, as obras culturais, turísticas, desportivas, políticas e sociais, que respondam a seus respectivos interesses.

Art. 4º - A partir desta declaração, poderão ser realizados convênios, através de programas e projetos de colaboração que se estabelecerão nos diferentes campos de atuação.

Art. 5º - Ambas as cidades facilitarão os contatos entre empresas ou instituições interessadas e os órgãos competentes pelos setores objetos de convênios em cada país.

Art. 6º - Outros programas de cooperação técnica entre ambas as cidades poderão ser firmados de acordo com o interesse de ambas as partes.

SEÇÃO DE REVISÃO

★ 17 SET 1997 ★

- DT. 10 -




Folha no 02
 n.º 883
 1997


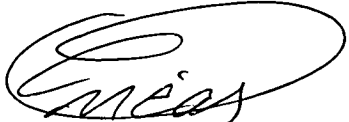







Câmara Municipal de São Paulo

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor após sua publicação e será regulamentada em sessenta dias.

Sala de Sessões, 17 de setembro de 1997.


 Vereadora Ana Martins +
 Líder do PC do B

com apoio das Bancadas:

Vereador	Partido	assinatura
Ana Maria Rueden	PCB 151 +	
	PMDB 72 +	
	PDT 52 X	Jorge Taba
	PT 53 X	ARSELINO TATTO
	PPB 259 X	Hanna Garib
	PTB 54 X	Jose Silva Amory
Jooji Hato	PMDB 46	
Mário Dias	PPB	
Ruiz Sanches	PTB	
	PL	